SAAE CARMO DO CAJURU

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 25/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Gozo (em dias)
Bianca de Souza Messias	5156	01/02/2022 31/01/2023	а	02/01/2024 31/01/2024	а	30 (trinta) dias
Mateus Camargos Pereira	5199	02/06/2022 01/06/2023	а	02/01/2024 06/01/2024	а	5 (cinco) dias
Andreia Rabelo dos Santos	5191	03/11/2022 02/11/2023	а	11/01/2024 09/02/2024	а	30 (trinta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 19 de Dezembro de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE